CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA



Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 03/2024

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa Moção de Congratulações e Aplausos pelos 92 anos da Igreja Assembleia de Deus em Cachoeira.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 18 de abril 2024.

JOSMAR BARBOSA DOS S. DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR